



PORTARIA CAU/SE nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Altera a Portaria no. 013/2015 no que se refere ao valor do Suprimento de Fundos do Setor de Fiscalização, em razão da necessidade de adequação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

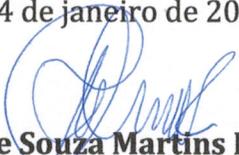
RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o valor do Suprimento de Fundos do Setor de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE para a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cujo detentor é o funcionário David Felipe Pinheiro Gonçalves,

Art. 2º. A presente altera o artigo 2º. da Portaria no. 013/2015, e entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de janeiro de 2016.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente
CAU A79114-8